DECRETO N. 3.956, DE 06 DE JULHO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.692, de 27 de maio de 2021, que nomeou o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Associação Bertioguense de Ecoturismo - ABECO, bem como os esclarecimentos do Secretário Municipal de Meio Ambiente, juntados aos autos do processo administrativo n. 816/2021-2;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 3.692, de 27 de maio de 2022, que nomeou o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA**, passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*
.....
II – representantes da sociedade civil:
.....

e) Associação Bertioguense de Ecoturismo (ABECO):
1. Cristiano Borges Muriana - titular; e
2. Rogério Rosa Jorge - suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de julho de 2022. (PA n. 816/2021-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito de Bertioga